



# Vila de Alvarães

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

# EDITAL

IGOR ANDRÉ GRILO SOTTOMAIOR FARIA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVARÃES:

Torna público que, no seguimento do requerimento do Presidente da Junta de Freguesia de Alvarães, e nos termos da al. a) do n.º1 do art. 12.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que no dia **17 de Abril de 2014, às 21.00**, realizar-se-á na **sede da Junta da Freguesia de Alvarães**, se realizará uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e votação de contas 2013;
2. 1.ª Revisão orçamental;
3. Votação da 2.ª versão do regulamento e tabela geral de taxas;
4. Aprovação de acordo de execução de delegação de competências de acordo com o art. 132º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
5. Aprovação e votação de venda de concessão de terrenos no cemitério paroquial;
6. Proposta de atribuição de topónimos;
7. Outros assuntos.

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

Alvarães, 02/04/2014

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Igor André Grilo Sottomaior faria